

ATO Nº 4.594/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 01/2017, que dispõe sobre o Concurso Público para provimento de vagas e cadastro de reserva para os cargos de Professor da Educação Básica, Técnico Administrativo Educacional e Apoio Administrativo Educacional, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 03 de julho de 2017;

Considerando a Homologação, bem como o Resultado Final do Concurso Público, para o provimento de vagas e cadastro de reserva para o cargo de Técnico Administrativo Educacional, regido pelo Edital nº 01/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 31 de janeiro de 2018;

Considerando a decisão Liminar proferida no Mandado de Segurança nº. 1000565-36.2021.8.11.0031 em trâmite na Turma de Câmaras Cíveis Reunidas de Direito Público e Coletivo do Estado de Mato Grosso;

Considerando o que consta nos autos do Processo nº PGE-PRO-2022/06822;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 15.4, 15.6 e 15.13 do Edital n. 01/2017.

R E S O L V E:

Nomear para a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, no cargo e município abaixo especificados, a candidata que abaixo segue:

C a r g o : A P O I O ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL -
NUTRIÇÃO (MERENDEIRA)

Município: NORTELANDIA

CL	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
6	0536907-0	SUZANY MARIA NASCIMENTO	DO 04/01/1990	1816642-3 SSP/MT	29

Palácio Paiguás, em Cuiabá-MT, 11 de outubro de 2022.